



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0186/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002654/2015-61, e considerando a portaria nº 1077/GR/UFFS/2015, de 28 de setembro de 2015 que designa Comissão, a portaria nº 1326/GR/UFFS/2015, de 26 de novembro de 2016 que prorroga o prazo, e o expediente-CPAD nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.002654/2015-61, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar, para compor a comissão, os servidores

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Nadia Teresinha da Mota Franco	Professora do Magistério Superior	1837417	Presidente
Eduardo de Almeida	Professor do Magistério Superior	1737460	Membro
Edson Antônio Santolin	Técnico de Laboratório	1880079	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

